

PORTARIA MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR por pedido a Sr(a). **SABRINA DE OLIVEIRA FONSECA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 40.XXX.XXX-3 e da CTPS nº 13XXX, Série nº XXX, inscrito no CPF/MF nº 422.XXX.XXX-02, e no PIS sob nº 20.XXX.XXX-X11, no cargo de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 18 de novembro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 18 de novembro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HÜLMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital